

Estudo Técnico Preliminar 18/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 63268.003540/2024-18

2. Descrição da necessidade

O Centro Logístico do Material da Marinha (CLogMat) tem como propósito centralizar as Gestorias de Execução Financeira, Pagamento de Pessoal, Conta de Pagamentos Imediatos, Obtenção, Serviços Administrativos de Pessoal e Transporte das Organizações Militares do Setor do Material, situadas no Edifício Barão de Ladário (EdBL), na cidade do Rio de Janeiro, bem como gerir as áreas comuns, facilidades e segurança orgânica do EdBL. Para consecução de sua missão, uma de suas atividades é executar os processos de Obtenção, incluindo processos licitatórios e seus afastamentos, celebrar acordos administrativos e gerenciar as sanções administrativas.

As Organizações Militares Apoiadas (OMAp) por este Centro Logístico são as elencadas a seguir: a Diretoria-Geral de Material da Marinha (DGMM); a Diretoria de Sistemas de Armas da Marinha (DSAM); a Diretoria de Gestão de Programas da Marinha (DGePM); a Diretoria de Obras Civis Marinha (DOCM); a Diretoria de Comunicações e Tecnologia da Informação da Marinha (DCTIM); a Diretoria de Aeronáutica da Marinha (DAerM); a Diretoria de Engenharia Naval (DEN); e o Centro de Tecnologia da Informação da Marinha (CTIM).

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de materiais para uso em áreas comuns do Centro Logístico do Material da Marinha e das Organizações Militares Apoiadas por esse Centro, como alojamentos, banheiros, copas, entre outros.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro Logístico do Material da Marinha	Ana Luísa Barretto Issa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Enquadramento como bem comum:

Os bens em questão são enquadrados comuns pois são facilmente ofertados por diversas empresas e permitem estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto, correspondendo às exigências da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 3.555/2000 e do Decreto nº 10.024 /2019.

Sustentabilidade

Preliminarmente, ressalta-se que a devida contratação encontra-se em concordância com o Plano Logístico Sustentável (PLS) do órgão quanto aos seguintes itens: 3.1 Ações de Compras Sustentáveis e 3.4 Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho.

Critérios de sustentabilidade gerais:

- a. os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

b. os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Critérios de sustentabilidade específicos:

- a. Só será admitida a oferta de **Liquidificador, Secador de cabelo e Aspirador de pó** que possuam Selo Ruído indicativo do nível 1 de potência sonora, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94;
- b. Só será admitida a oferta de **Forno Micro-ondas** que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO n.º 497, de 28/12/ 2011 alterada pela Portaria INMETRO n.º 600, de 09/11/2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória;
- c. Só será admitida a oferta de **Geladeira** que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 20, de 01/02/2006, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória;
- d. Só será admitida a oferta de **Televisores** que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 85, de 24/03/2009 e da Portaria INMETRO nº 563, de 23/12/2014, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória;
- e. Só será admitida a oferta de **Ventiladores** que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 20, de 18/01/2012 e da Portaria INMETRO nº 113, de 07/04/2008, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória;
- f. Só será admitida a oferta de **Aparelhos Eletrodomésticos** que estejam em conformidade com a segurança de uso, nos termos da Portaria nº 148, de 28/03/2022, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC para Aparelhos Eletrodomésticos e Similares Consolidado e trata da etiquetagem compulsória.

Indicação de marca e modelo dos produtos

Ao lado dos itens poderão serão indicadas marcas como referência de qualidade e facilitação da descrição do objeto, acrescentando expressões do tipo “ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”.

Padronização

Ressalta-se que o catálogo eletrônico de padronização foi observado, obedecendo a Portaria SEGES/ME nº 938, de 2022, não apresentando nenhum material compatível com os itens dessa contratação. Entretanto, é relevante enfatizar que a centralização da compra promoverá maior padronização nas contratações dos materiais para o CLogMat e as OMAp.

Exigência de amostras

Na presente contratação não será exigida amostra do objeto, uma vez que se referem a bens comuns, com padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Subcontratação

Não será admitida a exigência de subcontratação do objeto contratual, por ser enquadrado como fornecimento de bens sem necessidade de prestação de serviços acessórios.

Garantia da Contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois os itens a serem adquiridos são de baixo valor e não possuem elevada complexidade.

5. Levantamento de Mercado

Em virtude da natureza dos bens em geral, em sua maioria aparelhos eletrodomésticos, é possível encontrar ampla concorrência de mercado dos itens, abrangendo os parâmetros estabelecidos no art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

Assim, para o levantamento de mercado, poderão ser encontradas aquisições de diversos itens no Sistema de Pesquisas de Preços com diferentes fornecedores. Outrossim, a utilização de mídias especializadas poderá fornecer, de forma complementar, uma visão mais realista do mercado.

6. Descrição da solução como um todo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	Ventilador. Tipo: Coluna. Cor: preta. Diâmetro mínimo da grade: 50 cm. Voltagem: 110v. Potência: 130w ou superior. Mínimo 3 velocidades. Características adicionais: oscilante, grade removível, ajuste de altura.	UN	62
2	Ventilador. Tipo: Parede. Cor: preta. Diâmetro mínimo da grade: 50cm. Voltagem: 110v. Potência: 130w ou superior. Mínimo 3 velocidades. Características adicionais: oscilante, grade removível.	UN	16
3	Forno micro-ondas. Capacidade: 34L ou superior. Cor: branca. Voltagem: 110v. Potência: 1.200w ou superior. Características adicionais: com prato giratório. Garantia mínima de 12 meses.	UN	23
4	Liquidificador. Capacidade total: 2L. Voltagem: 110v. Potência: 500w ou superior. Mínimo 3 velocidades. Uso: doméstico. Características adicionais: com função pulsar.	UN	20
5	Cafeteira Elétrica. Material: Plástico resistente. Material da jarra: vidro. Capacidade: 1,2L ou superior. Voltagem: 110v. Potência mínima: 700w. Garantia mínima de 12 meses.	UN	25
6	Garrafa Térmica. Material: Polipropileno. Cor: preta. Capacidade: 1,8L. Características adicionais: Tampa tipo pressão.	UN	52
7	Sandueira e Grill. Material: aço inoxidável. Voltagem: 110v. Potência: 800w ou superior. Características adicionais: chapas com material antiaderente e luz com indicação de funcionamento. Dimensões aproximadas: 8cm x 26cm x 22cm. Garantia mínima de 12 meses.	UN	33
8	Chaleira Elétrica. Material: aço inoxidável e plástico. Capacidade mínima: 1,8L. Voltagem: 110v. Potência: 1.200w ou superior. Características adicionais: lâmpada com indicação de funcionamento e desligamento automático.	UN	15
9	Fritadeira Elétrica. Material: aço inoxidável. Capacidade total: 4L. Voltagem: 110v. Potência: 1.500w ou superior. Cor: preta. Temperatura: até 200°C. Características adicionais: tipo fryer, sem utilizar óleo, temporizador, material antiaderente, controle de temperatura e desligamento automático. Garantia mínima de 12 meses.	UN	10
10	Multiprocessador de Alimentos. Capacidade útil da jarra: 1,5L ou superior. Voltagem: 110v. Potência: 1.000w ou superior. Mínimo de 2 velocidades e função pulsar. Funções: ralar, picar, fatiar, espremer frutas, bater massas e lâmina palitadora	UN	5
11	Ebulidor Elétrico. Material: alumínio. Voltagem: 110v. Potência: 2.000w ou superior. Tipo: manual. Aplicação: aquecimento de líquidos em geral. Dimensões aproximadas: 9cm x 13cm x 36 cm.	UN	20
12	Secador de cabelo. Tipo: Portátil. Voltagem: 110v. Potência: 2.000 w ou superior. Temperatura: mínimo 2. Velocidade: mínimo 2. Características adicionais: com bocal concentrador de ar.	UN	20
13	Dispensador de copos descartáveis (porta-copos). Material: Polipropileno. Aplicação: para copos de 150ml a 200 ml. Capacidade: 100 copos descartáveis. Dimensões aproximadas: altura 50 cm x profundidade 14cm x largura 13cm.	UN	20

14	Varal de roupas. Lugar de colocação: chão. Material: aço. Cor: prata ou branca. Quantidade mínima de varetas: 7. Características adicionais: dobrável, sem abas.	UN	30
15	Tábua de passar roupa. Estrutura em aço tubular reforçado. Material da prancha: aço. Tecido metalizado. Suporte aramado para ferro de passar. Três regulagens de altura. Dobrável. Pés antiderrapantes. Dimensões aproximadas do tampo: 120 cm x 37 cm.	UN	26
16	Ferro de passar roupa. Função para passar a vapor e a seco. Voltagem: 110v. Potência: 1.200w ou superior. Capacidade mínima do reservatório de água: 200ml. Base antiaderente. Função spray. Sistema autolimpante.	UN	30
17	Malote com zíper. Material: lona. Cor: preta. Com 1 ilhós para lacre e visor externo. Medidas aproximadas: 15cm altura x 20 cm largura.	UN	30
18	Guarda-Chuva. Material Armação: Alumínio. Material Cobertura: Poliéster. Tipo Cabo: Reto. Tipo: Automático. Tamanho: Grande. Cor: Preta.	UN	32
19	Aspirador de Pó e Água. Material: Plástico de alta resistência. Voltagem: 110v. Potência: 1.300w ou superior. Capacidade Tanque: 20L. Uso: profissional. Características adicionais: alça para transporte, 4 rodízios, regulador sucção. Garantia mínima de 12 meses.	UN	7
20	Escorredor de louça. Material: aço inoxidável. Possui 2 níveis. Capacidade mínima: 11 pratos. Lugar de colocação: bancada. Dimensões aproximadas: 37cm comprimento x 23cm largura x 25cm altura.	UN	17
21	Frigobar. Capacidade: 122L. Cor: branca. Voltagem: 110v. Compartimento extra frio. Gaveta interna removível. Prateleiras internas removíveis. Com luz interna. Espaço para garrafas de até 2L na porta. Dimensões aproximadas: 88 cm altura x 49,5 cm largura x 54 cm profundidade. Garantia mínima de 12 meses.	UN	18
22	Máquina Lavar Roupa. Tipo: lavadora e secadora. Capacidade de lavagem mínima: 10kg. Voltagem: 127v. Aplicação: doméstica. Lavagem / Enxágue e Centrifugação. Características Adicionais: tampa abertura frontal. Mínimo de 11 programas. Material cesto: aço inoxidável. Garantia mínima de 12 meses.	UN	6
23	Suporte duplo de papel higiênico para caixa acoplada. Material: aço cromado. Capacidade: 2 rolos. Encaixe para caixa acoplada.	UN	20
24	Cantoneira dupla para banheiro (porta-shampoo). Material: plástico. Cor: branca. Com 2 prateleiras. Aplicação: para box de banheiro. Dimensões aproximadas: 38cm x 24cm x 14cm.	UN	50
25	Dispenser porta papel toalha interfolha para banheiro. Material: plástico. Cor: branca. Dimensões aproximadas: 11cm x 30,5cm x 25cm.	UN	64
26	Apoio ergonômico para os pés. Cor: preta. Base: antiderrapante. Ajustável. Forma: retangular. Dimensões aproximadas: 40cm x 30cm x 10 cm.	UN	249
27	Porta sabonete líquido. Material: plástico resistente transparente. Capacidade mínima: 400 ml. Com válvula pump para saída do sabonete. Local de utilização: bancada. Dimensões aproximadas: 18 cm x 8 cm x 8 cm.	UN	107
28	Elementos Filtrantes para Bebedouro (Refil). Corpo do filtro: polipropileno. Cartucho filtrante: polipropileno. Vida útil: 9 a 12 meses ou 4.000 litros. Vazão máxima: 0.75 litros / minuto. Dimensões: Altura 9 cm / Largura: 9 cm / Profundidade: 28 cm. Peso aproximado: 0.342 Kg. Pressão máxima aproximada: 0,392. MPa (aproximadamente 40mca). Material: carvão ativado. Compatível com a marca Soft by Everest.	UN	70

29	Purificador de Água. Cor: branca. Características adicionais: 1 torneira com água gelada e 1 torneira com água natural. Voltagem: 110v. Capacidade de fornecimento de água gelada de aproximadamente: 1L/H. Tipo fixação: parede e bancada. Medidas aproximadas: altura 39,5 cm x largura 30,5 cm x profundidade 37 cm. Garantia mínima de 12 meses.	UN	12
30	Geladeira Duplex. Frost Free. Capacidade total de armazenagem: 334L ou superior. Voltagem: 110/127v. Cor: branca. Tipo: vertical, com 2 portas. Características adicionais: prateleiras removíveis e gavetão para legumes. Garantia mínima de 12 meses.	UN	16
31	Televisor Smart TV 32". Resolução da tela: UHD 4K. Tecnologia da tela LED. Voltagem: 110/220v. Frequência: 60 Hz. Entrada: HDMI e USB. Wi-Fi integrado. Bluetooth. Cor: preta. Com conversor de sinal de TV digital. Com entrada de vídeo composto. Com controle remoto. Garantia mínima de 12 meses.	UN	7
32	Televisor Smart TV 43". Resolução da tela: UHD 4K. Tecnologia da tela LED. Voltagem: 110/220v. Frequência: 60Hz. Entrada: HDMI e USB. Wi-Fi. Bluetooth. Com conversor de sinal de TV digital. Com entrada de vídeo composto. Saída de áudio digital (óptica). Cor: preta. Com controle remoto. Garantia mínima de 12 meses.	UN	14
33	Televisor Smart TV 55". Resolução da tela: UHD 4K. Tecnologia da tela LED. Voltagem: 110/220v. Entradas: HDMI e USB. Ethernet (LAN). Wi-Fi integrado. Bluetooth. Saída de áudio digital (óptica). Entrada de RF (terrestre / entrada de cabo). Conversor digital integrado. Com controle remoto. Aplicativos instalados. Garantia mínima de 12 meses.	UN	3
34	Televisor Smart TV 65". Resolução da tela: UHD 4K. Tecnologia da tela LED. Voltagem: 110/220v. Entradas: HDMI e USB. Ethernet (LAN). Wi-Fi integrado. Bluetooth. Saída de áudio digital (óptica). Entrada de RF (terrestre / entrada de cabo). Conversor digital integrado. Com controle remoto. Aplicativos instalados. Garantia mínima de 12 meses.	UN	2
35	Televisor Smart TV 75". Resolução da tela: UHD 4K. Tecnologia da tela LED. Voltagem 110/220V; Entradas: HDMI e USB. Ethernet (LAN). Saída de áudio digital (óptica). Entrada de RF (terrestre / entrada de cabo); Wi-Fi integrado. Bluetooth. Conversor digital integrado; Com controle remoto. Aplicativos instalados. Garantia mínima de 12 meses.	UN	2
36	Suporte de Parede Fixo Universal para Televisor/Monitor de 14" até 65". Material: aço. Tipo de suporte: parede, fixo. Tamanho: para TV/Monitor de 14" até 65". Cor: preta. Suporta até 50KG. Características adicionais: com kit fixação e manual de montagem.	UN	42
37	Suporte de Parede Multiarticulado para Televisor de 37" a 80". Tipo de suporte: multiarticulado. Tamanho: para TV de 37" a 80". Cor: preta. Suporta até 40KG. Características adicionais: com kit fixação e manual de montagem. Modelo de Referência: Aquario SAV-4600, ou similar/equivalente.	UN	4

Justificativa para o Registro de Preços

Ao ter como finalidade o Registro de Preços, almeja-se obter redução de custos por meio de economia de escala, bem como evitar a duplicidade de processos para a aquisição de um mesmo item. Outrossim, a disponibilidade dos itens em atas visa atender de forma mais célere as demandas apresentadas, reduzindo o tempo entre a solicitação e a entrega do material.

Assim, conforme incisos I e III do art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, considerando a necessidade de contratações frequentes e, visando o atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, por meio de compras centralizadas, faz-se pertinente Sistema de Registro de Preços (SRP) dos itens da contratação.

Condições de entrega

O prazo de entrega dos bens será de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

Garantia e assistência técnica

a) Para os itens 3, 5, 7, 9, 19, 21, 22, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35:

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

b) Para os demais itens:

O prazo de garantia será aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade ora solicitada tem como base as demandas apresentadas pelo Centro Logístico do Material da Marinha, bem como as solicitações oriundas das Organizações Militares Apoiadas por este Centro. A fim de obter a demanda do CLogMat, foi realizado levantamento junto aos setores para verificação de suas necessidades. No tocante à demandas oriundas das OMAp, foi encaminhada planilha à cada uma das organizações apoiadas, solicitando subsídios.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 274.563,87

Para estimativa dos valores, foi realizada pesquisa de preços, obedecendo os parâmetros do art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021. O relatório em anexo a detalha. Outrossim, o método utilizado para a obtenção do preço estimado unitário foi a mediana, em consonância com o art. 6º da referida Instrução Normativa.

Dessa forma, tem-se a seguinte estimativa de custos: R\$ 274.563,87 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A divisão do processo em itens independentes permitirá maior competitividade e ampla participação no referido certame. Deste modo, o objeto do referido processo licitatório será adquirido por itens e de forma parcelada, visando obter o melhor aproveitamento do mercado, bem como promover maior competitividade ao certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Participo a existência de Atas de Registro de Preços vigentes, oriundas do Pregão Eletrônico nº 5/2023 deste Centro Logístico, que contemplam determinados objetos ora solicitados. Todavia, em decorrência da proximidade do término da validade das referidas atas, faz-se necessário a condução de novo processo licitatório.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, a referida contratação não foi publicada no sistema PGC por ser dispensável ao Comando da Marinha. Entretanto, participa-se que as contratações do órgão são controladas e planejadas por meio do Plano de Aplicação de Recursos (PAR), em observância ao princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

A contratação em lide visa atender as demandas constantes no Plano de Aplicação de Recursos (PAR) do Centro Logístico do Material da Marinha e das Organizações Militares Apoiadas, bem como solicitações apresentadas posteriormente à elaboração dos referidos documento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Nesse sentido, o planejamento em tela almeja os seguintes resultados:

Economia no valor da aquisição em função do ganho de escala;

Eficiência com a diminuição do custo administrativo, em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;

Eficácia com o atendimento das necessidades de aquisição de materiais para o conforto da tripulação do próprio órgão e de órgãos apoiados; e

Efetividade com a padronização dos produtos e com a melhora das condições de habitabilidade do Edifício Barão de Ladário, por meio da aquisição de materiais que colaborem para o bem-estar de sua tripulação.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessária a adequação do ambiente em decorrência da futura contratação, visto que os materiais solicitados são compatíveis com as condições atuais dos locais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Participo que não existem impactos ambientais decorrentes da contratação em lide.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA LUISA BARRETTO ISSA

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 22/04/2024 às 15:38:36.

RAFAELA DOS SANTOS CIRNE

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 22/04/2024 às 15:36:47.

AMANDA ELOIZI ANSELMO

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 22/04/2024 às 15:37:53.